



PORTARIA Nº 0122/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

CONSIDERANDO o estado de Emergência Administrativa decretado pelo ato nº 001/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores disponíveis para prestação dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a licença prêmio do servidor público, Sr. **JOSÉ ERONILDO SANTOS**, matrícula funcional nº 10.111-2, titular do cargo de Gari, concedida por intermédio da portaria nº 421/2020, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da data de 23 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Tabira, 10 de fevereiro de 2021


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 10 / 02 / 2021


Fucionário